



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 159/2026
Data emissão: 20-05-26
Hora: 15:06
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3112/2026
Data 19/05/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização de um torneio de futsal a ser promovido pela Atlético Coruja do Curso de Magistério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização de um torneio de futsal a ser promovido pela Atlético Coruja do Curso de Magistério, do Colégio Estadual Princesa Izabel, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2026, no município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

§ 1º A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Atlético Coruja do Curso de Magistério.

§ 2º A cedência é gratuita, sem a cobrança de qualquer valor.

§ 3º A entidade beneficiada com o incentivo estabelecido no *caput* deste artigo é responsável pela limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de maio de 2026.

[assinatura]
GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3112/2026

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização de um torneio de futsal a ser promovido pela Atlético Coruja do Curso de Magistério.

A cedência é sem cobrança de valor algum, a título de ajuda nas despesas de formatura.

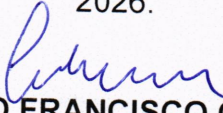
Ainda, o clube de mães de Itaguaçu, ficará com 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a venda de pasteis, o qual será utilizado em despesas operacionais da entidade.

Anexamos o pedido da cedência.

Como o evento acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2016, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 250/2026

Três Barras do Paraná - PR, em 19 de maio de 2026.

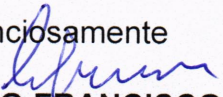
Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3112/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização de um torneio de futsal a ser promovido pela Atlético Coruja do Curso de Magistério.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal